



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 7 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Vice-Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/12/2021; -----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/12/2021; -----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo;-----
- 4 - Análise, discussão e ratificação dos representantes (efetivo e suplente) da CIM Viseu Dão Lafões que integram a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Regionais do Centro (CRGIFR do Centro), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação dos representantes da CIM Viseu Dão Lafões que irão integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu, em conjunto com a CIM do Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----



- 6 - Análise, discussão e votação do representante do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões para integrar a Comissão Intermunicipal de Proteção Civil e votação da integração na mesma de um representante do Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1111/2021, de 27 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa á composição da Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e ratificação do despacho n.º 002/2021, de 23 de dezembro, do Secretário Executivo Intermunicipal, que designa a Tesoureira e suas substitutas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e ratificação da aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental (ou Demonstração dos Fluxos de Caixa) relativos à gerência do ano de 2021, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por aplicação supletiva nos termos do artigo 52.º dos Estatutos da CIMVDL, para efeitos do n.º 6 do artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2022, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por aplicação supletiva nos termos do artigo 52.º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos da alínea d) do nº 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneiio e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.ºs 7/2022 e 8/2022, ambas de 4 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de localização de uma base da BSF em Tondela, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1116/2021, de 30 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 5 e 6 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1105/2021, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 2/2022, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de um contrato de cooperação horizontal com a Universidade de Coimbra, para execução da candidatura da Vespa Velutina, de acordo com a Informação de Serviço n.º 11/2022, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_91/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1100/2021, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_92/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1099/2021, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_93/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1098/2021, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e minuta de contrato no âmbito do procedimento para "Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões – Rede de Transportes" (CP_21/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e minuta de contrato no âmbito do procedimento para a “Aquisição de combustível ao abrigo do acordo-quadro CPI_02/2020” (CP_20/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de seguros” (CP_22/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 6/2022, de 4 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

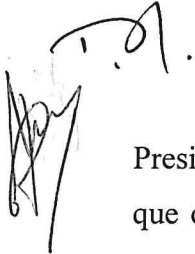
---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que se encontrava agendada, para as dez horas e trinta minutos do próximo dia 25 de janeiro, uma reunião de trabalho com os Senhores Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários Executivos, das Comunidades Intermunicipais do Douro e Beiras e Serra da Estrela com vista à discussão de temas de interesse comum às referidas comunidades intermunicipais, sendo que a mesma se iria realizar na Casa do Adro, em Viseu. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que no mesmo dia 25 de janeiro, pelas catorze horas e trinta minutos se iria realizar, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, a Sessão de ativação das equipas móveis municipais e entrega das viaturas, sendo que a referida ação se encontrava inserida no projeto BUPi, pelo que considerava importante a presença de todos os Senhores Presidentes na referida sessão, a qual iria contar com a presença da Senhora Presidente da CCDR do Centro. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, comunicando, aos presentes que o Seminário de encerramento do projeto de modernização administrativa da CIM se iria realizar no dia 27 de janeiro, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório do Balneário Rainha D. Amélia, nas Termas de São Pedro Sul, sendo que considerava importante que os Senhores



Presidentes não só permitissem aos técnicos municipais participarem no seminário mas que os Senhores Vereadores com o pelouro da modernização administrativa, também, estivessem presentes. -----

---- Informou, ainda, o Conselho Intermunicipal que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela | Viseu, ainda, não tinha respondido à solicitação para o agendamento de uma reunião feita pela CIM. -----

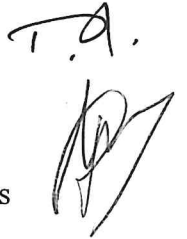
---- Concluiu a sua intervenção, informando, que no âmbito do PAPN tinham sido remetidas, para conhecimento, as listagens das candidaturas aprovadas nesse programa, sendo que era importante que os Senhores Presidentes tivessem conhecimento que, caso o Governo não dotasse o programa com um milhão e oitocentos mil euros, muitas das candidaturas com mérito não iriam ser objeto de financiamento uma vez que o AAC não tinha dotação suficiente para abranger todas estas candidaturas, o que considerava profundamente lesivo do tecido empresarial regional. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que na sequência da reunião realizada no âmbito da empreitada da Ecopista do Vouga e que tinha contado com a participação dos municípios, empreiteiro e fiscalização, era importante que os municípios resolvessem os problemas pendentes, tal como combinado, de forma a que a obra não sofresse atrasos e, conseqüentemente, aumentasse os encargos da mesma, tanto mais que se estava perante uma obra financiada pelo Turismo de Portugal, cujo contrato era exigente em termos de prazos de execução da candidatura. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a CIM estava a receber um conjunto significativo de reclamações relativamente à falta de manutenção de alguns dos percursos pedestres, pelo que era importante que, tal como acordado anteriormente, promovessem a limpeza dos mesmos, tanto mais que esta era e é uma condição essencial para a manutenção da homologação. -----

---- Concluiu a sua intervenção, explicitando, novamente, a proposta de acordo de financiamento a celebrar entre a CIM e os municípios no âmbito do pagamento das compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, para o ano de 2022, de forma a que toda a informação a remeter aos municípios estivesse perfeitamente clara. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que referiu ser importante que a CIM continuasse a pressionar o Governo relativamente à



problemática do Fundo de Emergência Municipal, nomeadamente para transferir para os municípios as verbas em falta, relativamente aos danos causados pelas intempéries Elsa e Fabien. -----

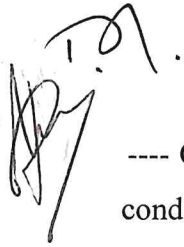
---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, que referiu estar muito preocupado pela forma como o Governo estava a propor a transferência de competências na área da educação, nomeadamente a insuficiente transferência de verbas pois estava a verificar que muitas das despesas que até aqui eram assumidas pela direção do Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira não estavam a ser consideradas, o que iria representar um aumento das despesas do município sem que isso significasse um qualquer incremento promovido pela Autarquia mas tão só o suportar de despesas que competia ao Governo assegurar, pelo que considerava que a CIM deveria fazer chegar estas preocupações à tutela. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que informou os presentes que o seu município estava interessado em se candidatar a um dos espaços de coworking a criar na região, pelo que, para além de reforçar esta vontade por e-mail, ficava, desde já ao dispor para qualquer necessidade ou colaboração que se viesse a verificar. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que, afirmou que, também, o seu município estava interessado em se candidatar a um dos espaços de coworking, ficando, também, ao dispor para CIM para o que esta entendesse por conveniente, referindo, também, que tinha comunicado por e-mail essa mesma intenção. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que no âmbito dos espaços de coworking se manifestou desapontado com o facto de o AAC excluir os municípios que anteriormente se tinham manifestado interessados na criação de um espaço desta natureza, sendo que no caso do seu município essa manifestação de vontade tinha acontecido em março de 2021. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito informou os presentes que a CIM, logo que tinha saído o aviso tinha manifestado a sua discordância, relativamente ao facto de não se poderem candidatar os municípios que já tinham constituído os espaços de coworking no passado, sendo que o tinha feito, quer junto da Senhora Presidente do PO Centro 2020, quer junto da Senhora Ministra da Coesão Territorial. -----



---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o que se deveria fazer era revogar a condição de admissibilidade que impedia os municípios que tinham sido pró-ativos de se candidatarem, sendo que lhe havia sido dito que a questão estava a ser analisada, sendo que, até ao momento não tinha sofrido qualquer evolução.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que informou os presentes que, também, o seu município estava interessado em se candidatar a um espaço de coworking.-----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----


---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 7/12/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 7/12/2021.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 7/12/2021, não tendo participado na votação o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, dado o Município não ter participado na referida reunião.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/12/2021 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/12/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/12/2021.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de delegação de competências no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal.

T. D. J.


---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação dos representantes (efetivo e suplente) da CIM Viseu Dão Lafões que integram a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Regionais do Centro (CRGIFR do Centro), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

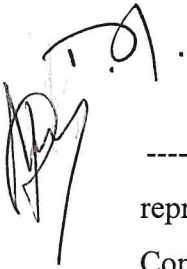
---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a proposta dos representantes (efetivo e suplente) da CIM Viseu Dão Lafões que integram a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Regionais do Centro (CRGIFR do Centro), a saber: Representante efetivo – Vítor Manuel de Almeida Figueiredo (Presidente do Município de São Pedro do Sul e como Representante suplente – Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos representantes da CIM Viseu Dão Lafões que irão integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu, em conjunto com a CIM do Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no ofício rececionado pela ANMP, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, para representante da CIM Viseu Dão Lafões na Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu e que o mesmo presidirá à referida Comissão, sendo que o 2º representante será indicado na próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do representante do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões para integrar a Comissão Intermunicipal de Proteção Civil e votação da integração na mesma de um representante do Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1111/2021, de 27 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1111/2021, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire como representante do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões para integrar a Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, bem como aprovou a integração na referida Comissão de um representante do Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa á composição da Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no documento de informação escrita, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de deliberação, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa à composição da Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP, para o período 2021/2025, a saber: Fernando de Carvalho Ruas (Presidente do Conselho Intermunicipal); Paulo Martins de Almeida (Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal); e Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho (Secretário Executivo).

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do despacho n.º 002/2021, de 23 de dezembro, do Secretário Executivo Intermunicipal,

que designa a Tesoureira e suas substitutas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no despacho n.º 002/2021, de 23 de dezembro, do Secretário Executivo Intermunicipal enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o despacho n.º 002/2021, de 23 de dezembro, do Secretário Executivo Intermunicipal, que designa a Tesoureira e suas substitutas, sendo a colaboradora Ângela Maria Rodrigues de Matos responsável da tesouraria, e as colaboradoras Carina Andreia Rodrigues dos Santos e Leonor Maria de Castro Santos Marques, 1ª e 2ª substituta, respetivamente.-----

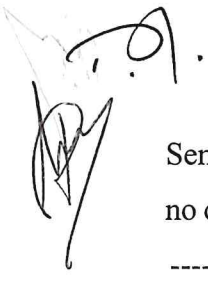
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental (ou Demonstração dos Fluxos de Caixa) relativos à gerência do ano de 2021, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por aplicação supletiva nos termos do artigo 52.º dos Estatutos da CIMVDL, para efeitos do n.º 6 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 25/2022, de 6 de janeiro, enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.--

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a Demonstração do Desempenho Orçamental (ou Demonstração dos Fluxos de Caixa) relativos à gerência do ano de 2021.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2022, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por aplicação supletiva nos termos do artigo 52.º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o



Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na no documento de alteração orçamental enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2022. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneo e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.ºs 7/2022 e 8/2022, ambas de 4 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado nas Informações de Serviço n.ºs 7 e 8/2022 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de constituição de fundos de maneo do Conselho Intermunicipal e dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, bem como que a responsável dos referidos fundos seja a colaboradora Leonor Maria do Castro Santos Marques e, nas suas faltas e impedimentos, as colaboradoras Carina Andreia Rodrigues dos Santos e Elisabete Rodrigues Costa Leitão, como 1ª e 2ª substituta, respetivamente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de localização de uma base da BSF em Tondela, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1116/2021, de 30 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1116/2021 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de localização de uma base para as Brigadas de Sapadores Florestais, em Tondela. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 5 e 6 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1105/2021, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1105/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 5 e 6 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 20/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. --

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, que, verificando-se cabimento orçamental, aprova a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 2/2022, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 2/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, que,



verificando-se cabimento orçamental, aprova a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de um contrato de cooperação horizontal com a Universidade de Coimbra, para execução da candidatura da Vespa Velutina, de acordo com a Informação de Serviço n.º 11/2022, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 11/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, que, verificando-se cabimento orçamental, aprova a proposta de celebração de contrato de cooperação horizontal com a Universidade de Coimbra, para execução da candidatura da Vespa Velutina.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_91/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1100/2021, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1100/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região

Viseu Dão Lafões - BUPi" (AD_91/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Diana Viegas Ferreira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

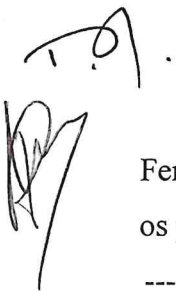
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi" (AD_92/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1099/2021, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1099/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi" (AD_92/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Fábio Rafael Silva Santos, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de Serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi" (AD_93/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1098/2021, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1098/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"” (AD_93/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Daniela Cabral Fortunato, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e minuta de contrato no âmbito do procedimento para "Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões – Rede de Transportes" (CP_21/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 28/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final no âmbito do procedimento para "Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões – Rede de Transportes" (CP_21/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente VCDuarte, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 39.950,00€ (trinta e nove mil e novecentos cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e minuta de contrato no âmbito do procedimento para a “Aquisição de combustível ao abrigo do acordo-quadro CPI_02/2020”

(CP_20/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 30/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final no âmbito do procedimento para "Aquisição de combustível ao abrigo do acordo-quadro CPI_02/2020" (CP_20/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente B2 Mobility, GMBH., nos termos da sua proposta, pelo valor de 142.235,78€ (cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de seguros" (CP_22/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 6/2022, de 4 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 6/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de seguros" (CP_22/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

